

Lei nº 1.187, de 08 de outubro de 2013.

Denomina de Almir Ferreira da Silva a
Creche da Localidade de Conjunto Novo
Portugal na forma que indica.

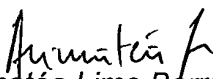
O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Almir Ferreira da Silva a Creche
localizada na Rua Sem Denominação Oficial, esquina com Rua 10 na Localidade
de Conjunto Novo Portugal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 08 dias do mês de
outubro de 2013.


José Arimatéia Lima Barros Júnior
Prefeito Municipal